



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se a necessidade de aquisição de aparelhos eletrônicos para a Escola Municipal Ângelo Rosa e Escola Municipal Barãozinho, para fins de equipar as mesmas disponibilizando projetores que são usados diariamente nas salas de aula, com fins pedagógicos. Também são necessárias caixas de som portáteis para utilizar diariamente em sala de aula e caixas de som maiores para os eventos programados pelas escolas.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, tendo em vista que não existe a obrigatoriedade da elaboração deste, conforme preconiza o inciso VII do art. 12.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nos Estudos Técnicos Preliminares, nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial, bem como Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União e no site da AGU.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Qtde.	Objeto	Marca Pré-Aprovada
06	Caixa de som portátil: Voltagem: 110V/220V Tipo de alto-falante: tweeter. Conectividade Bluetooth. Bateria recarregável. Potência de 40W. Conector de entrada: USB-C. Apresentar amostra do equipamento, caso não seja da marca pré-aprovada.	JBL
02	Tela de projeção 2,40m x 1,80m com tripé retrátil. Não necessária amostra.	N.S.A.
10	Projetor multimídia com 3.600 lúmens, BIVOLT, projeção 800X600 SVGA, 1024X768 XGA, 1280X800 WXGA, Lâmpada de 200w. Com controle remoto. Apresentar amostra do equipamento, caso não seja da marca pré-aprovada.	BENQ
02	Caixa de som Tipo de alto-falante: woofer. Possui conectividade Bluetooth. Resposta mínima de frequência de 59Hz e máxima de 16.5kHz. Potência de 350W. 2 Entradas XLR/TRS combo mic/line 1 Entrada Aux 3,5mm Dimensões: 425mm de largura, 729mm de altura e 415mm de profundidade. Apresentar amostra do equipamento, caso não seja da marca pré-aprovada.	JBL

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A única solução apresentada é a aquisição destes equipamentos, pois não existem estes equipamentos disponíveis para outras formas de aquisição, como comodato ou aluguel e caso existissem, seria inviável,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

pela comparação que possuímos com aluguel de equipamentos de informática (computadores) que se torna oneroso aos cofres públicos.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Qtde.	Objeto	Valor unitário	Valor Total	Marca Pré-Aprovada
06	Caixa de som portátil com as seguintes características mínimas: Voltagem: 110V/220V Tipo de alto-falante: tweeter. Conectividade Bluetooth. Bateria recarregável. Potência mínima de 40W. Conector de entrada: USB-C. Apresentar amostra do equipamento, caso não seja da marca pré-aprovada.	R\$ 1.173,00	R\$ 7.038,00	JBL
02	Tela de projeção 2,40m x 1,80m com tripé retrátil. Não necessária amostra.	R\$1.136,66	R\$ 2.273,32	N.S.A.
10	Projeter multimídia com as seguintes características mínimas: 3.600 lúmens, BIVOLT, projeção 800X600 SVGA, 1024X768 XGA, 1280X800 WXGA, Lâmpada de 200w. Com controle remoto. Apresentar amostra do equipamento, caso não seja da marca pré-aprovada.	R\$ 3.780,00	R\$ 37.800,00	BENQ
02	Caixa de som com as seguintes características mínimas: Tipo de alto-falante: woofer. Possui conectividade Bluetooth. Resposta mínima de frequência de 59Hz e máxima de 16.5kHz. Potência de 350W. 2 Entradas XLR/TRS combo mic/line 1 Entrada Aux 3,5mm Dimensões: 425mm de largura, 729mm de altura e 415mm de profundidade. Apresentar amostra do equipamento, caso não seja da marca pré-aprovada.	R\$ 4.313,33	R\$ 8.626,66	JBL

O custo estimado total da contratação é de R\$ 55.737,98 (Cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), conforme custos unitários, levando em consideração a quantidade máxima de aquisição prevista. Porém como se trata de processo licitatório, estes valores tendem a diminuir.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O desenvolver de nossas crianças e adolescentes depende de muitos fatores: bons profissionais, currículo escolar moderno e competente, dinâmicas novas para cativar e levar o conhecimento e saber a nossos alunos. Nos últimos anos, a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas escolas públicas. Portanto, é plenamente justificável a necessidade de aquisição de aparelhos eletrônicos para a Escola Municipal Angelo Rosa e Escola Municipal Barãozinho, para fins de equipar as mesmas disponibilizando projetores que são usados diariamente nas salas de aula, com fins pedagógicos. Também são necessárias caixas de som portáteis para utilizar diariamente em sala de aula e caixas de som maiores para os eventos programados pelas escolas.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas. Para esta licitação será utilizado a modalidade de Pregão Presencial, pois já se encontram destinados recursos financeiros para tais aquisições. Por fim, a execução do objeto será realizada de forma única, ou seja, não é necessário o parcelamento da solução, pois tratam-se simplesmente de aquisição de bens que devem ser entregues em sua totalidade de cada item. A apuração do processo licitatório será “por item”, podendo diversas empresas serem vencedoras do certame.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

- Em relação à eficácia: proporcionar modernidade no atendimento educacional de nossas crianças;
- Quanto à eficiência: dispor de equipamentos de qualidade e de melhor
- Ainda, a aquisição destes itens vem a propiciar uma melhoria no atendimento dos profissionais de saúde.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Será previsto no edital e no contrato o servidor para fiscalização, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços/objetos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

Não foram constatados impactos ambientais na contratação, tendo em vista que os fabricantes já possuem atendimento a todas as normas de fabricação. Apenas, recomenda-se que a direção das escolas, quando do descarte dos equipamentos futuramente, realize-os da maneira correta, ou seja, no lixo eletrônico da Prefeitura Municipal e ainda atende-se a forma do descarte na modalidade de Leilão por se tratar de patrimônio público.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida, mostra-se tecnicamente e fundamentalmente necessária, através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), focalizando a área que emana o serviço para este órgão da Educação desenvolver sua atividade fim, sendo esta aquisição de equipamentos para atender as Escolas Municipais de grande necessidade, de eficiência e eficácia em seus processos.

Barão de Cotegipe/RS, 10 de Junho de 2024.

Fabício Roberto Martins,
Secretário da Administração – Setor de Compras, Licitações e Patrimônio.